



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP N° 332/2019

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais; e

Considerando o contido no PROAD N° 2694/2019, que trata do afastamento legal do Juiz Substituto Henry Cavalcanti de Souza Macêdo,

R E S O L V E

**DECLARAR** a interrupção, no período de 3 a 7.6.2019, dos efeitos da Portaria TRT 19ª GP N° 174/2019, que designou o Exmo. Sr. **HENRY CAVALCANTI DE SOUZA MACÊDO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para atuar no Plantão Judiciário desta Corte Trabalhista, no mês de junho do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 7 de junho de 2019.

  
**ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**  
Desembargadora Presidente